



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - SR/PF/ES

Assunto: **PERDA DE RESIDÊNCIA - DECISÃO**

Destino: **NRE/DELEMIG/SR/PF/ES**

Processo: **08286.000532/2019-18**

Interessado: **JAMES ARTHUR CLEGG**

1. Ciente dos termos dos expedientes (11676400, 11688405, 11690072), Informação NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (11690124) e Despacho NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (11693798);
2. Decido pelo **não** cancelamento da autorização de residência concedida ao Sr. JAMES ARTHUR CLEGG, por seus próprios fundamentos;
3. Ao NRE/DELEMIG/SR/PF/ES para providências decorrentes.

JAIRO SOUZA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO SOUZA DA SILVA, Superintendente Regional**, em 16/07/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11694318** e o código CRC **5E581B26**.